



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0120 | Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Willians Santos Candido, foi instaurada a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Indicações números 253 a 256/2023 – Plantas, banheiros, iluminações. Poder Legislativo. Moção número 91/2023. Protesto e repúdio. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. A Emenda número 11/2023, Poder Legislativo, foi aprovada por unanimidade. As Indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 16 de outubro de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausentes, ainda, os Srs. Vereadores Naziano Carvalho de Azevedo e Silvio Murad de Onofre, ausências justificadas, sob a presidência do Sr. Willians Santos Candido, foi instaurada a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 45/2023 – Crédito adicional. Poder Executivo. Indicações números 257 a 262/2023 – Reiteraões, trânsito, bancos, reparos. Poder Legislativo. Pedidos de Informação números: 33 e 34/2023. Obra e pagamento. Poder Legislativo. Moções números 92 e 93/2023. Pesar. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. As Indicações, os Pedidos de Informação e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei lido na presente Sessão será encaminhado às Comissões Parlamentares competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a



lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 23 de outubro de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0120 | Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 025/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR MARCIO ROBERTO LENÇO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 41 § 4º da CRFB/88, art. 20, §1º e 22, §único da Lei Complementar 05/2008. (Regulamenta o Estatuto dos Servidores Municipais do Carmo).

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor: MARCIO ROBERTO LENÇO, mat. 427, em exercício no cargo de Assessor Jurídico, lotado no órgão da Procuradoria Legislativa;

Art.2º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO para que no prazo máximo de 05 dias emita parecer acerca do atendimento dos requisitos legais para aprovação ou não do servidor em estágio probatório, lotado na Câmara Municipal do Carmo; com finalidade de recondução ou não ao cargo de provimento efetivo.

Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Caio Aleksander Silva Ramos, mat.- 0390;
- Ana Paula Arruda Reis, mat. 168;
- Giovanna Guimarães de Oliveira, mat. 171;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 19 de outubro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II (DE ACORDO COM A LEI 2.404/2023) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR II Ana Beatriz Barreto Wermelinger Freitas, matrícula 418 e NOMEAR Roana Cabral Alaluna, CPF: 108.819.917-83.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 31/10/2023.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 24 de outubro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Comunica aos interessados no procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado para climatização nas áreas administrativas, secretaria e gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Carmo - RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, que será prorrogado o prazo para novas cotações, tendo em vista que os preços ofertados até o momento estão bem acima da média estima por essa administração. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-026-2023>, ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de 30 de outubro a 09 de novembro 2023 até as 17:00h, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Carmo, 27 de outubro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE